



ESTADO DO PARÁ
GÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000

PORTARIA Nº 23/ 2020,

CURUÇÁ, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ – PARÁ QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá-Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando o cumprimento do período aquisitivo de 12 (Doze) meses, para concessão de 30 (Trinta) dias consecutivos de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (a) servidor(a) ANA LUCIASOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativa a ser gozado a partir de 11 de setembro de 2020 até o dia 10 de outubro de 2020 , referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2019 a 01 de junho 2020.

Art. 2º- Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus a percepção da remuneração do cargo e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- O Departamento Financeiro e RH, tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuçá- PA 08 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente - CMC/PA

RAIMUNDO BRAGA MODESTO
Secretário Geral do Legislativo

Publicado no Mural da Câmara Municipal de Curuçá-PA, na data supra.

